



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.681

SUMÁRIO

SEMAG	2
IPMT	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE EMPENHO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice - Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretaria Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Vinicius Santhiago Monteiro De Oliveira
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEMAG****PORTARIA CONJUNTA SEMAG/CGCL Nº 001,
DE 13 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Técnica Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2023, na forma que indica, e dá outras providências.

ULYSSES HALLEY LIMA OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal e VINICIUS SANTHIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Coordenador Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – CGCL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que, na data de 11 de julho de 2023 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, Processo Administrativo nº 1479/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 032/2023; CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência:

22. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (PROVA DE CONCEITO OU AMOSTRA):

a. Garantir que os sistemas e seus módulos, atendam de forma otimizada às necessidades do Município de Timon- MA, e que a tecnologia empregada seja adequada. O sistema proposto deve atender a TOTALIDADE da DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS, previstas no Termo de Referência e subitens. O não atendimento ao estabelecido, implica a desclassificação da licitante.

b. A comissão Técnica, efetuará a AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO OU AMOSTRA, e verificará a comprovação do efetivo cumprimento das especificações constantes no edital, nas condições previstas no ADENDO a este Termo de Referência.

22.1 PROVA DE CONCEITO OU AMOSTRA:

a. O licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, que atender a todos os requisitos de habilitação, será convocado para realizar a Prova de Conceito ou apresentação da Amostra, conforme estabelecido no Termo de Referência.

b. A Prova de Conceito ou apresentação da amostra, visa à aferição da real capacidade da Solução Tecnológica ofertada pelo licitante e será realizada conforme descrito no Termo de Referência, Anexo ao presente Edital.

c. No caso de o licitante ofertante do melhor lance não passar na Prova de Conceito, o pregoeiro convocará o próximo licitante detentor de proposta válida, obedecida a classificação na etapa de lances, até que um licitante cumpra os requisitos previstos neste Edital e no Termo de Referência e seja declarado vencedor.

22.2 PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS**22.2.1 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS:**

a. O procedimento de avaliação das amostras de que trata o item “Das Amostras” do Termo de Referência será conduzido por comissão especialmente designada pelo Município de Timon e Secretarias, através de portaria publicada no diário oficial formada por Servidores do Poder Executivo Municipal com composição de no mínimo 3 (três) e no máximo 8 (oito) integrantes, que ficam a critério da administração.

b. O Pregoeiro poderá compor a vaga do integrante da Comissão de Licitação/Equipe de Pregão.

22.3 DA ENTREGA DAS AMOSTRAS:

a. Os softwares solicitados para análise pelo pregoeiro deverão ser entregues para a análise em até 02 (dois) dias a contar do dia subsequente a da solicitação.

b. A Comissão de Avaliação das Amostras responsável pelo certame conduzirá o processo de conferências dos itens entregues, juntamente com toda a documentação fornecida pela empresa, lavrando de recebimento das amostras.

22.4 DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS:**22.4.1 Escopo de Avaliação:**

a. O Município de Timon- MA, definirá o dia, horário e local que serão apresentadas as amostras;

b. O escopo de avaliação, incluindo avaliação dos requisitos de software e de funcionalidades, serão avaliados conforme exigência prevista no Termo de Referência;

c. Poderá a Comissão de Avaliação solicitar base teste, para operação do Software, fazendo valer-se do seu julgamento em prazo não superior a 5 (cinco) dias, contados da disponibilização da solução.

22.5 FORMAS DE MENSURAÇÃO E ANÁLISE:

a. Os técnicos da Comissão de avaliação verificarão os requisitos técnicos selecionados dentro os requisitos exigidos no Termo de Referência de forma objetiva. Para cada item avaliado será atribuído o critério aprovado ou reprovado;

22.6 Ordem da Avaliação.

a. As amostras (OBJETO) deste edital de acordo com a planilha do Termo de referência, serão analisadas uma por vez (por módulo), observando a ordem dos itens selecionados.

Inspecões:

b. As comprovações dos requisitos poderão ser feitas da seguinte maneira:

c. Por verificação de software, em especial para os casos dos testes de desempenho e funcionalidades;

d. Por verificação de hardware, em especial para verificação de atendimento dos requisitos;

22.7 Avaliação dos Membros da Comissão.

a. As anotações de aprovação e reprovação dos itens será efetuada pela comissão de avaliação em escrutínio reservado. Os membros da comissão não informarão no momento da avaliação se o item foi aprovado ou reprovado.

b. A reprovação de um item será sempre fundamentada e deverá constar no relatório final do processo de avaliação das amostras.

RESOLVEM:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Técnica para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Administrativo nº 1479/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 032/2023, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADADO/ISS, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, SISTEMA DE PROTOCOLO, SISTEMA DE OUVIDORIA PÚBLICA, CONTROLE INTERNO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS, SISTEMA ELETRÔNICO PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COM SISTEMAS INTEGRADOS EM LOTE ÚNICO, PLATAFORMA WEB COM HOSPEDAGEM EM DATACENTER PARA GESTÃO PÚBLICA COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTEM AS

ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE EVOLUÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO, POR MEIO REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA.”

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores como membros da COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:

I – MAURO SÉRGIO ALVES PEREIRA DA SILVA –

CPF Nº 003.545.423-70

MATRICULA: 139159

II – MARCOS VENICIOS DOS SANTOS LOPES

CPF Nº 651.988.073-79

MATRICULA: 200273

III – LAURA DE CARVALHO SILVA

CPF Nº 064.451.513-96

MATRICULA: 219816

Art. 3º. A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 1479/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 032/2023.

Art. 4º. A Prova de Conceito terá início no dia 18 de julho de 2023.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 13 de julho de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Portaria nº 018/2021-GP

Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira

Coordenador-Geral de

Licitações Públicas de Timon-MA

Portaria nº 0492/2022-GP

IPMT**ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL DO IPMT JUNHO/2023**

Ata de posse do conselho municipal de previdência – CMP e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon -MA, aos 05 dias do mês de junho de dois mil de vinte e três, às 15:15h, onde foi dado posse aos Conselheiros Luis Nunes da Cruz, Luiz Ramalho da Costa Marinho, Francisco Elthon da Silva Sousa, Kathia Cilene Pontes Carneiro, José Antônio de Carvalho, Humberto Bezerra da Silva, Heliana Almeida Noleto e Erinalda de Sousa Bispo ambos membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, e Francisco Pereira do Santo Filho, Alberto Carlos da Silva, Cleidson Xavier Mendes Soares, Diego Beserra da Silva, Thiago Rocha Gomes, Belizário Ribeiro Neto, Joana Darc Rodrigues da Silva e Roberval Silva Sousa ambos do Conselho Fiscal – CF. O Sr Lazaro Martins Araújo, presidente do IPMT declarou aberta a reunião, com um breve relato sobre a história do Instituto desde a criação até os dias atuais, onde destacou sobre as dificuldades e as soluções encontradas para realização da parte de modernização e atualização dos métodos de trabalho. Dando seguimento fez a apresentação dos dados do IPMT, sobre a quantidade de servidores ativos, aposentados e pensionistas, valor da folha bruta, saldo e aplicações. A reunião passou as pautas de votação do presidente do CMP, sendo o conselheiro Luiz Nunes da Cruz aclamado por maioria para presidir o Conselho Municipal de Previdência e responsável pelas assinaturas do Demonstrativo Política de Investimento- DPIN e Demonstrativo do Resultado da Avaliação Anual - DRAA. Na ocasião a Política de Investimento de 2023 foi



assinada pelo presidente do IPMT e pelo Presidente do Conselho Municipal. Prosseguindo os Conselheiros fizeram suas considerações finais e logo após o presidente encerrou a reunião, e para constar eu Giselle da Costa Dias lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

OBJETO: Locação de um imóvel urbano localizado na Rua Odilo Costa, nº 209, Bairro Centro em Timon-MA, de propriedade do Sr.ª Francisca das Chagas dos Santos da Costa, para sediar a Procuradoria Geral do Município de Timon, conforme documentos em anexo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Dispensa de licitação, art. 24, inciso X, da Lei n.º 8666/93)

De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a Contratação, **RATIFICO** o parecer e a justificativa, para dispensar a licitação da contratação da locação de imóvel, no qual, **ADJUDICO** o seu valor global de **R\$ 54.307,80** (cinquenta e quatro mil trezentos e sete reais e oitenta centavos); em favor da pessoa física, Francisca das Chagas dos Santos e Silva, inscrito no **CPF sob o n.º 770.740.093-34**, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamentado no Artigo 24, inciso X da Lei n.º 8666/93.

Timon/MA, 02 de junho de 2023.

JOÃO SANTOS DA COSTA

Procurador Geral do Município de Timon

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 195/2023 - SEMDES.

Interessado: Município de Timon-MA, através do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDAC.** Ato: O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais e respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8666/1993, bem como em informações e documentos contidos no **Processo Administrativo nº 195/2023 - SEMDES.**

RATIFICA a **DISPENSA** de licitação para Contratação de empresa para serviços de confecção de camisas para o projeto Itaú Social para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, **ADJUDICO** o seu valor global de **R\$ 14.850,00** (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), em favor de **D R DOS SANTOS NETO ME**, inscrito no CPNJ nº 04.811.720/0001-98, conforme proposta, que se vincula ao presente termo. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informada no processo administrativo supramencionado. **Data da Assinatura:** 11/07/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato: 001/2023

Processo Administrativo: 712/2023

Dispensa de licitação: 01/2023

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON.

Fundamentação: Com base no artigo art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

Projeto Atividade: 2024

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recurso: 1.500.00

Contratante: Procuradoria Geral do Município de Timon

Contratado: Francisca das Chagas dos Santos e Silva

CPF/CNPJ do Contratado: 770.740.093-34

Valor Total do Contrato: R\$ 54.307,80

Data da Assinatura: 02/06/2023

Vigência: 02/06/2023 até 01/06/2024

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE ADITIVO Nº 008/2023.

CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II,

da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como a Lei do Inquilinato, Lei nº 8.245/91.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

CNPJ Nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADO (A): Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante

CPF Nº 048.380.683-87

OBJETO E JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2017, por mais 06 (seis) meses (01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023), em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FONTE DE RECURSO: 1.500.00 – Recursos Próprios

VALOR GLOBAL: R\$ 25.035,78 (vinte e cinco mil, trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 4.172,63 (quatro mil cento e setenta e dois reais e sessenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023.

EXTRATO DE EMPENHO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Nota de Empenho: 707001. **Processo Administrativo:**

01681/2023 **Contratante:** Agência de Tecnologia,

Ciência e Inovação de Timon - ATI, **CNPJ do**

contratante: 19.617.964/0001-01. **Contratada:**

Endurence Group Brasil Hospedagem de Sites Ltda,

CNPJ da contratada: 15.754.475/0001-40. **Dotação**

Orçamentária: Projeto Atividade 2146; Elemento

3.3.90.39 **Especificação:** Outros serviços de terceiros –

Pessoa Jurídica. **Objeto:** contratação de empresa

especializada para prestação de serviços de

hospedagem do site Oficial e Portal da Transparência da

Prefeitura de Timon e demais serviços. **Valor Total:**

6.399,75 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e

setenta e cinco centavos)

Data da Assinatura: 07/07/2023

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

() Republicação por ter saindo com incorreção anterior**

Portaria de Concessão nº 051/2023

Favorecido: DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA.

Cargo/Função: PREFEITA DE TIMON

Órgão: GABINETE DA PREFEITA

Destino: BRASILIA/DF

Período: 13/07/2023 a 14/07/2023

Quantidade de Diárias: 02 (duas)

Valor Unitário: R\$ 600,00.

Valor Global: R\$ 1.200,00.

Finalidade: Participação da Prefeita na Sanção Presidencial da Lei que cria o novo Programa Minha Casa, Minha Vida.

Portaria de Concessão nº 052/2023

Favorecido: SANEY SANTOS SAMPAIO

Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Órgão: SEMGOV

Destino: BRASILIA/DF

Período: 13/07/2023 a 14/07/2023

Quantidade de Diárias: 02 (duas)

Valor Unitário: R\$ 600,00.

Valor Global: R\$ 1.200,00.

Finalidade: Acompanhar e participar com a Senhora Prefeita no evento de Sanção Presidencial da Lei que cria o novo Programa Minha Casa, Minha Vida.



Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC SOLUTI
Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2023.07.13 16:57:35
-03'00'